



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
GABINETE DA REITORIA**

PORTARIA Nº164/2014

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais e estatutárias, de acordo com os artigos 143 a 153 do Regime Jurídico dos Funcionários Públicos da União,

Considerando o Art. 66 da Lei Geral do Processo Administrativo, nº9.784/1999, que define que “Os prazos começam a correr a partir da data da cientificação oficial [...]”

Considerando que a portaria nº93/2014, foi publicada no Boletim de Pessoal desta Universidade dia 18 de fevereiro de 2014, nº034/2014, Ano VIII,

E, aceitando as justificativas para solicitação de dilatação do prazo de apuração do Processo de Sindicância nº23007.001866/2014-87 da Presidente da comissão,

Resolve:

Prorrogar por 30 (trinta) dias, a partir de 21 de março do ano em curso, o prazo para a comissão constituída através da portaria nº93/2014, composta pelos servidores, **Leila Seles Silva Lima** Mat. Siape nº1761308, **José Pinto Rodrigues da Costa**, Mat Siape nº1794768 e **Cristiane Nunes**, Mat. Siape nº 1760580, para, sob a presidência do primeiro, dar continuidade a apuração dos fatos que constam no processo nº23007.001866/2014-87.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Cruz das Almas, 06 de março de 2014.

**Paulo Gabriel Soledade Nacif
Reitor**